



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Lapão

terça-feira, 9 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00151 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Lapão publica



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
08D53D4D4DFA375B934A2DCC4A76A090

## Prefeitura Municipal de Lapão

# SUMÁRIO

- Dispensas de licitação e Extratos.
- Aviso de Dispensa de Licitação Nº 110/2014. Contrato Nº 596/2014
- Extratos de Contrato
- Lei Complementar Nº 36, de 9 de Dezembro de 2014.
- Aviso de Resultado Pregão Presencial Nº 066/2014  
Aviso de Resultado Pregão Presencial Nº 067/2014

# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 108/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: **IAN BUISINE SAMAPAIO-ARTIMIDIA**, inscrito no CNPJ: **10.817.678/0001-15** Objeto: Contratação de empresa para realizar gravação, edição e finalização de vídeo da culminância do projeto “Famílias Fortes”, através do Programa Bolsa Família. – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C727984122038A11D02038B906392C51

# Prefeitura Municipal de Lapão



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40**

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o **Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**, a seguinte contratação: **IAN BUISINE SAMAPIO-ARTIMIDIA**, inscrito no CNPJ: **10.817.678/0001-15** Objeto: Contratação de atração artística com sonorização para atender a culminância do projeto “Famílias Forte”, através do Programa Bolsa Família.  
– Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C727984122038A11D02038B906392C51

# Prefeitura Municipal de Lapão



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2014 CONTRATO N°592/2014** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. **Contratado:** IAN BUISINE SAMPAIO- ARTIMIDIA, inscrito no CNPJ: 10.817.678/0001-15 **Objeto:** Contratação de empresa para realizar gravação, edição e finalização de vídeo da culminância do projeto “Famílias Fortes”, através do Programa Bolsa Família. **Valor de:** R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais) de acordo a prestação dos serviços. **Vigência do contrato:** 05/12/2014 à 31/12/2014. Lapão – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)**



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C727984122038A11D02038B906392C51

# Prefeitura Municipal de Lapão



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2014 CONTRATO Nº593/2014** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. **Contratado:** ALEX PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 991.239.835-15  
Objeto: Contratação de atração artística com sonorização para atender a culminância do projeto “Famílias Forte”, através do Programa Bolsa Família. **Valor de:** R\$ 1.370,00(um mil trezentos e setenta reais) de acordo a prestação dos serviços. **Vigência do contrato:** 05/12/2014 à 10/12/2014. Lapão – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 110/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: **AMILTON OLIVEIRA DIAS**, inscrito no CNPJ 01.223.737/0001-36 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento fogos de artifícios. – Ivanilson Carvalho Rocha - Presidente da Comissão.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D0F859240F3B4CC9024186FCFCF1DD5

# Prefeitura Municipal de Lapão



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2014 CONTRATO N°596/2014** – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. **Contratado:** AMILTON OLIVEIRA DIAS, inscrito no CNPJ: 01.223.737/0001-36  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício. **Valor de:** R\$ 6.340,00(seis mil trezentos e quarenta reais) de acordo com a entrega dos produtos. **Vigência do contrato:** 09/12/2014 à 31/12/2014. Lapão – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

**AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 - BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA  
E mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)**



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D0F859240F3B4CC9024186FCFCF1DD5

# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ : 13.891.528/0001-40**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento Nº 019/2014 – Contrato nº 580/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **CARLOS EDUARDO PERES, CPF: 977.978.636-87.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços de consultas médicas especializadas, plantonista e procedimentos cirúrgicos. Valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em parcelas mensais de acordo aos serviços efetivamente realizados. Vigência do contrato: 25/11/2014 á 31/12/2014 – Lapão – BA, 09/12/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

Credenciamento Nº 019/2014 – Contrato nº 587/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **ELSON NUNES MACHADO SOBRINHO, CPF: 027.079.525-16.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços de consultas médicas especializadas, plantonista e procedimentos cirúrgicos. Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em parcelas mensais de acordo aos serviços efetivamente realizados. Vigência do contrato: 04/12/2014 á 31/12/2014 – Lapão – BA, 09/12/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento Nº 019/2014 – Contrato nº 595/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **CLINICA MÉDICA MULTICLIN, CNPJ: 96.695.549/0001-17.** Objeto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços de consultas médicas especializadas, plantonista e procedimentos cirúrgicos. Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcelas mensais de acordo aos serviços efetivamente realizados. Vigência do contrato: 08/12/2014 á 31/12/2014 – Lapão – BA, 09/12/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento Nº 016/2014 – Contrato nº 581/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **MEDTEC MANUTENÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.982.134/0001-60.** Objeto: Credenciamento de jurídica para prestar serviços de manutenção de equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Unidades Básicas de Saúde e da Policlínica neste município. Valor de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais) em parcelas mensais de acordo aos serviços efetivamente realizados. Vigência do contrato: 26/11/2014 á 31/12/2014 – Lapão – BA, 09/12/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Lapão

Lei



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

## LEI COMPLEMENTAR N° 36, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Atualiza as tabelas de Receitas constantes das Leis Complementares N°s 22/2009 e 28/2011 e revoga a Lei Complementar nº 34/2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela III prevista no artigo 132 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º A tabela IV prevista no artigo 134 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3º A tabela V prevista no artigo 140 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 4º A tabela VI, prevista no artigo 144 da Lei Complementar nº 22/2009, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º A tabela VII prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 28/2011, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

Art. 6º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais e jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 34, de 24 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2014.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

#### TABELA DE RECEITA Nº III DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1.00	Administração, Organização e Planejamento.	400,00
1.01	Processamento de Dados.	400,00
1.02	Comunicação e Propaganda.	400,00
1.02.1	Emissoras de Rádio Difusão.	400,00
1.02.2	Jornais.	400,00
1.03	Conservação e Higienização.	300,00
1.04	Construção Civil:	
1.04.1	Até 10 empregados	300,00
1.04.2	Acima de 10 empregados	450,00
1.05	Estabelecimentos de Diversões Públicas e Lazer.	400,00
1.06	Estabelecimentos de Ensino Superior.	1.000,00
1.06.1	Creches, cursos livres e escolas de ensino infantil, fundamental ou médio.	250,00
1.06.2	Auto Escola	400,00
1.07	Engenharia, Arquitetura e afins:	
1.07.1	Até 10 empregados	500,00
1.07.2	Acima de 10 empregados	1.000,00
1.08	Estabelecimentos financeiros e capitalização.	6.000,00
1.08.1	Estabelecimentos financeiros autorizados pelo Banco Central.	2.000,00
1.08.2	Caixas de bancos eletrônicos.	1.000,00
1.08.3	Corretora de seguros.	600,00
1.09	Estabelecimentos Fotográficos e de produção.	200,00
1.10	Estabelecimentos de Higiene Pessoal / Salão de beleza / Barbearia.	150,00
1.11	Estabelecimentos Hoteleiros com serviços de alimentação	300,00
1.11.1	Estabelecimentos Hoteleiros sem serviços de alimentação	200,00
1.11.2	Estabelecimentos Hoteleiros de pensão com serviços de alimentação	200,00
1.11.3	Estabelecimentos Hoteleiros de pensão sem serviços de alimentação	150,00
1.12	Estabelecimentos de Instalação, Reparos e Manutenção de Máquinas,	350,00
1.13	Estabelecimentos de Reparos e Conservação de Bens.	150,00
1.14	Estabelecimentos de Intermediação e Representação.	300,00
1.15	Estabelecimentos de Locação de veículos e Guarda de Bens.	1.000,00
1.16	Estabelecimentos de Saúde - Hospital	1.000,00
1.16.1	Estabelecimentos de Saúde - clínica e laboratório de análise	400,00
1.17	Transporte interestadual e intermunicipal	1.000,00
1.17.1	Transporte intraurbano	500,00
1.17.2	Transporte intraurbano de mototaxi	120,00
1.18	Concessionária de veículos	2.000,00
1.19	Casa Lotérica	600,00
1.20	Academia	200,00
1.21	Serviços Postais / Telégrafos / Correios	1.000,00
1.22	Renovação / Recauchutagem de Pneus	400,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
 CNPJ 13.891.528/0001-40  
 E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



2

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

1.23	Motel	400,00
1.24	Estabelecimentos Gráficos.	400,00
1.25	Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial	400,00
1.26	Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial	800,00
1.27	Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial p/ M <sup>2</sup> .	50,00
1.25	Estabelecimentos não classificados nos itens 1.00 a 1.25	200,00
2.0	Comércio varejista	150,00
2.01	Comércio Atacadista.	1.000,00
2.02	Comércio Atacadista de hortifrutigranjeiros	1.000,00
2.02.1	Farmácia e ou Drogaria	300,00
2.02.2.	Posto de Medicamentos	150,00
2.02.3	Supermercado:	
2.02.3.1	Pequeno Porte	150,00
2.02.3.2	Médio Porte	250,00
2.02.3.3	Grande Porte	450,00
2.02.4	Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e afins (Magazines)	1.500,00
2.02.5	Comércio de móveis não compreendidos no subitem 2.02.4	400,00
2.02.6	Comércio varejista de combustíveis líquidos	800,00
2.02.7	Comércio varejista de combustíveis gasosos	400,00
2.02.8	Bar, Restaurante, Lanchonete e similares	100,00
2.03	Estabelecimentos de Exportação e Importação de Produtos.	3.000,00
2.04	Estabelecimentos não classificados nos itens 2.01 a 2.03.	1.000,00
3.00	Estabelecimentos Industriais.	2.000,00
3.01	Concessionárias de serviços públicos de energia.	10.000,00
3.02	Concessionárias de serviços públicos de telefonia fixa ou móvel	10.000,00
3.03	Concessionárias de serviços públicos de água	10.000,00
4.00	Estabelecimentos e Entidades regidos pelo Direito Público.	300,00
5.00	Fundações, Associações e Sociedades de Fins não lucrativos	Isento
5.01	Ficarão isentos da Taxa de Licença e Localização as atividades benéficas de assistência social sem fins lucrativos, como associações de moradores e rurais, creches, escolas, centros de recuperação de dependentes químicos, partidos políticos, entidades sindicais, e, ainda templos de qualquer culto e órgãos de governos, de acordo com a constituição Federal.	Isento
6.00	Estabelecimentos não classificados nos itens 3.00 a 5.00.	1.000,00
7.00	Profissional Liberal de nível superior.	300,00
7.01	Profissional Liberal de nível não superior.	150,00
7.02	Autônomo – Artífice, Artesão	Isento
8.00	Extração Mineral	13.000,00
8.01	Extração Mineral ( areia e afins)	13.000,00
8.02	Perfuração e construção de poço artesianos/tubulares e afins	1.000,00

**Notas:**

- 1) O valor da taxa será devido integralmente, independente da data do pedido de licença;
- 2) O valor do m<sup>2</sup> do estabelecimento hoteleiro levará em consideração a Categoria / Tipo. Tipo A 100% ; Tipo B 80%; Tipo C 50%; Tipo D 30% do valor estabelecido na tabela. O critério para definir o tipo é o valor da diária e o padrão de construção definido no Cadastro Imobiliário do Município.
- 3) Na aplicação da tabela utilizar-se-á o critério da principal atividade.

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II  
TABELA DE RECEITA Nº IV  
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO – TFF**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1.00	Administração, Organização e Planejamento.	400,00
1.01	Processamento de Dados.	400,00
1.02	Comunicação e Propaganda.	400,00
1.02.1	Emissoras de Rádio Difusão.	400,00
1.02.2	Jornais.	400,00
1.03	Conservação e Higienização.	300,00
1.04	Construção Civil:	
1.04.1	Até 10 empregados	300,00
1.04.2	Acima de 10 empregados	450,00
1.05	Estabelecimentos de Diversões Públicas e Lazer.	400,00
1.06	Estabelecimentos de Ensino Superior.	1.000,00
1.06.1	Creches, cursos livres e escolas de ensino infantil, fundamental ou médio.	250,00
1.06.2	Auto Escola	400,00
1.07	Engenharia, Arquitetura e afins:	
1.07.1	Até 10 empregados	500,00
1.07.2	Acima de 10 empregados	1.000,00
1.08	Estabelecimentos financeiros e capitalização.	6.000,00
1.08.1	Estabelecimentos financeiros autorizados pelo Banco Central.	2.000,00
1.08.2	Caixas de bancos eletrônicos.	1.000,00
1.08.3	Corretora de seguros.	600,00
1.09	Estabelecimentos Fotográficos e de produção.	200,00
1.10	Estabelecimentos de Higiene Pessoal / Salão de beleza / Barbearia.	150,00
1.11	Estabelecimentos Hoteleiros com serviços de alimentação	300,00
1.11.1	Estabelecimentos Hoteleiros sem serviços de alimentação	200,00
1.11.2	Estabelecimentos Hoteleiros de pensão com serviços de alimentação	200,00
1.11.3	Estabelecimentos Hoteleiros de pensão sem serviços de alimentação	150,00
1.12	Estabelecimentos de Instalação, Reparos e Manutenção de Máquinas,	350,00
1.13	Estabelecimentos de Reparos e Conservação de Bens.	150,00
1.14	Estabelecimentos de Intermediação e Representação.	300,00
1.15	Estabelecimentos de Locação de veículos e Guarda de Bens.	1.000,00
1.16	Estabelecimentos de Saúde – Hospital	1.000,00
1.16.1	Estabelecimentos de Saúde - clínica e laboratório de análise	400,00
1.17	Transporte interestadual e intermunicipal	1.000,00
1.17.1	Transporte intraurbano	500,00
1.17.2	Transporte intraurbano de mototaxi	120,00
1.18	Concessionária de veículos	2.000,00
1.19	Casa Lotérica	600,00
1.20	Academia	200,00
1.21	Serviços Postais / Telégrafos / Correios	1.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
 CNPJ 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



4

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

1.22	Renovação / Recauchutagem de Pneus	400,00
1.23	Motel	400,00
1.24	Estabelecimentos Gráficos.	400,00
1.25	Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial	400,00
1.26	Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial	800,00
1.27	Estabelecimentos em funcionamento sob o Regime de Horário Especial p/ M <sup>2</sup> .	50,00
1.25	Estabelecimentos não classificados nos itens 1.00 a 1.25	200,00
2.0	Comércio varejista	150,00
2.01	Comércio Atacadista.	1.000,00
2.02	Comércio Atacadista de hortifrutigranjeiros	1.000,00
2.02.1	Farmácia e ou Drogaria	300,00
2.02.2.	Posto de Medicamentos	150,00
2.02.3	Supermercado:	
2.02.3.1	Pequeno Porte	150,00
2.02.3.2	Médio Porte	250,00
2.02.3.3	Grande Porte	450,00
2.02.4	Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e afins (Magazines)	1.500,00
2.02.5	Comércio de móveis não compreendidos no subitem 2.02.4	400,00
2.02.6	Comércio varejista de combustíveis líquidos	800,00
2.02.7	Comércio varejista de combustíveis gasosos	400,00
2.02.8	Bar, Restaurante, Lanchonete e similares	100,00
2.03	Estabelecimentos de Exportação e Importação de Produtos.	3.000,00
2.04	Estabelecimentos não classificados nos itens 2.01 a 2.03.	1.000,00
3.00	Estabelecimentos Industriais.	2.000,00
3.01	Concessionárias de serviços públicos de energia.	10.000,00
3.02	Concessionárias de serviços públicos de telefonia fixa ou móvel	10.000,00
3.03	Concessionárias de serviços públicos de água	10.000,00
4.00	Estabelecimentos e Entidades regidos pelo Direito Público.	300,00
5.00	Fundações, Associações e Sociedades de Fins não lucrativos	Isento
5.01	Ficarão isentos da Taxa de Licença e Localização as atividades benéficas de assistência social sem fins lucrativos, como associações de moradores e rurais, creches, escolas, centros de recuperação de dependentes químicos, partidos políticos, entidades sindicais, e, ainda templos de qualquer culto e órgãos de governos, de acordo com a constituição Federal.	Isento
6.00	Estabelecimentos não classificados nos itens 3.00 a 5.00.	1.000,00
7.00	Profissional Liberal de nível superior.	300,00
7.01	Profissional Liberal de nível não superior.	150,00
7.02	Autônomo – Artífice, Artesão	Isento
8.00	Extração Mineral	13.000,00
8.01	Extração Mineral ( areia e afins)	13.000,00
8.02	Perfuração e construção de poço artesianos/tubulares e afins	1.000,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
 CNPJ 13.891.528/0001-40  
 E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba  
[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO III

#### TABELA DE RECEITA Nº. V TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES – TLE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALORES EM R\$
01	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução, por m <sup>2</sup> ou fração:	
	a) até 60 m <sup>2</sup>	0,50
	b) de 61 m <sup>2</sup> até 100 m <sup>2</sup>	0,60
	c) de 101 m <sup>2</sup> até 150 m <sup>2</sup>	0,90
	d) de 151 m <sup>2</sup> até 200 m <sup>2</sup>	1,20
	e) de 201 m <sup>2</sup> até 300 m <sup>2</sup>	1,50
	f) acima de 301 m <sup>2</sup>	2,00
02	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com alvará ainda em vigor, por m <sup>2</sup> ou fração:	
	a) sem aumento ou redução de área;	0,30
	b) com aumento de área aplica-se o calculo conforme código 01 desta tabela, abatendo-se os valores já pagos	
03	Fiscalização de obra de demolição, por m <sup>2</sup>	0,50
04	Cadastro de imóvel construído, para fins de averbação junto a cartório de registro de imóveis, por m <sup>2</sup> ou fração da área total construída	0,50
05	Reconstruções, reformas e reparos, por m <sup>2</sup>	0,50
06	Desmembramento, por m <sup>2</sup> do projeto, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município	0,20
07	Loteamento ,por m <sup>2</sup> do projeto, excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos e que sejam doados ao município	0,20
08	Qualquer obra não especificada nos itens anteriores, por m <sup>2</sup> ou por metro linear	1,00

### ANEXO IV

#### TABELA DE RECEITA Nº. VI TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALORES EM R\$
01	Pavimentação em geral	0,40
02	Construção em geral	0,50

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
 Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
 CNPJ 13.891.528/0001-40  
 E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO V

## TABELA DE RECEITA VII

TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS MEIOS DE PUBLICIDADE EM LOGRADOUROS  
PÚBLICOS – TLP

## Meios de Publicidade em Logradouros e Locais Expostos ao Público

CLASSIFICAÇÃO	PROVISÓRIO	UNIDADE	VALOR M2 / MES	VALOR M2 / ANO
Leteiro	5,00	m2 / mês		
Outdoor	5,00	m2 / mês		
Painel	5,00	m2 / mês		
Painel para lançamento imobiliário	12,50	m2 / mês		
Balão	37,50	m2 / mês		
Faixa rebocada por avião	12,50	m2 / mês		
Porta Cartaz	12,50	m2 / mês		
Faixa	6,50	m2 / mês		
Galhardete ou Estandarte	6,50	m2 / mês		
Torre de Caixa d'água	12,50	m2 / mês		
Toldo	6,50	m2 / mês		
Carroceria de veículo leve	12,50	m2 / mês		
Carroceria de veículo pesado	25,00	m2 / mês		

## ANEXO VI

TABELA DE RECEITA Nº VIII  
TVS - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	VALOR DA TAXA ANUAL (R\$)
1.00.00	Drogaria	150,00
2.00.00	Laboratório, Indústrias de produtos Farmacêuticos ou de produtos Químicos em geral.	200,00
3.00.00	Depósitos de drogas, filiais, distribuidoras, agências ou representações de laboratórios ou indústrias farmacêuticas, estabelecimentos que produzam ou negoçiem produtos de saneamento, antisépticos, desinfetantes raticidas, produtos de higiene, produtos de tocador, casas de ótica, estabelecimento que produzam ou vendam artigos médicos, odontológicos, hospitalares, veterinários, ervanárias, estabelecimentos similares.	300,00
4.00.00	Laboratório de análises clínicas ou de pesquisas anatomo-patológicas.	200,00
5.00.00	Gab. de raios-X, radioterapia, instituto de fisioterapia, ortopedia, psicoterapia, dermatologia, de reabilitação física ou mental e similares, banco de sangue, oficinas ortopédicas ou de prótese em geral.	200,00
6.00.00	Consultórios médicos, odontológicos, médicos veterinários, de psicologia e similares.	150,00
7.00.00	Clínicas Médicas, odontológicas e veterinárias	400,00
8.00.00	Hospitais de qualquer natureza, sanitários em geral, maternidades, casas de saúde, clínica geral.	150,00

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012

CNPJ 13.891.528/0001-40

E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)

**LAPÃO**  
CADA DIA MELHOR

7

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

9.00.00	Estabelecimentos de fabricação e emprego de materiais plásticos para envasilhamento de produtos farmacêuticos.	150,00
10.00.00	Empresas de detetização e limpadoras de fossas.	150,00
11.00.00	Hotéis, pensões, pousadas, motéis, restaurantes, boates, churrascaria e estabelecimentos similares: De 01 a 10 apartamentos De 11 a 20 apartamentos Acima de 20 apartamentos	100,00 400,00 800,00
12.00.00	Casas balneárias, termas, saunas, estâncias hidrominerais e similares.	165,00
13.00.00	Supermercados, Pequeno Porte Médio Porte Grande Porte	100,00 200,00 400,00
14.00.00	Mercadinho, mercearias, especiarias, estivas e micro-indústrias de alimentos de alimentos e bebidas.	50,00
15.00.00	Docerias, bombonierias,	50,00
16.00.00	Cantinas, quitandas, casas de frutas ou de verduras.	50,00
17.00.00	Casas de Chá	50,00
18.00.00	Depósito de Alimentos - Varejo	200,00
19.00.00	Abatedouros e matadouros – Atacado	200,00
20.00.00	Distribuidora de Alimentos e Bebidas – Atacado	500,00
21.00.00	Açougues, abatedouros, frigoríficos, bares, lanchonetes, tabernas, sorveterias, casas de sucos, padarias e confeitarias. – Varejo	100,00
22.00.00	Bares, lanchonetes, tabernas, sorveterias, casas de sucos, padarias e confeitarias	50,00
23.00.00	Armazém de Alimentos – Atacado	200,00
24.00.00	Restaurantes, churrascarias e outros estabelecimentos similares	100,00
25.00.00	Salões de beleza, pedicure, manicure, esteticista ou massagista	50,00
26.00.00	Outros estabelecimentos não classificados nos itens 1.00.00 à 26.00.00	150,00

A classificação de Hotéis em A, B, C e D, será aquela definida no Cadastro Geral de Atividades Econômicas do Município. Tabela IV – TFF.

# Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
AV. Justiniano de Castro Dourado s/n – Centro Administrativo – Lapão – Bahia – CEP 44905-000  
CNPJ 13.891.527/0001-40  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

CNPJ:13.891.527/0001-40

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2014

O Pregoeiro do município de Lapão torna público o resultado do Pregão Presencial nº 066/2014 julgado em 04/12/2014, destinado a aquisição de materiais de higiene, descartáveis e brinquedos que teve o seguinte resultado: Lote 01, teve como vencedora a Empresa JOSEMARIO SILVA – SUPERMERCADO LENA CNPJ Nº 00.169.028/0001-57 com uma proposta no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Lote 02 teve como vencedora a Empresa HLM DE SOUZA CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com uma proposta no valor de R\$ 27.822,24 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Lapão-BA, 08/12/2014– Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Lapão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
AV. Justiniano de Castro Dourado s/n – Centro Administrativo – Lapão – Bahia – CEP 44905-000  
CNPJ 13.891.527/0001-40  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ:13.891.527/0001-40  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2014

O Pregoeiro do município de Lapão torna público o resultado do Pregão Presencial nº 067/2014 julgado em 05/12/2014, destinado ao fornecimento de refeições completas, gêneros alimentícios, material didático, locação de micro-ônibus e vans e reprodução de testes cognitivos com a finalidade de estruturar o Programa Brasil Alfabetizado, que teve o seguinte resultado: Lote 01, teve como vencedora a Empresa DM CONSULTORIA CNPJ Nº 11.459.680/0001-22 com uma proposta no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). Lote 02 teve como vencedora a Empresa JOSEMARIO SILVA CNPJ Nº 00.169.028/0001-57, com uma proposta no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), Lotes 03 e 04, teve como vencedora a empresa ALEA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 12.011.917/0001-70 com uma proposta no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para o lote 03 e , R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) para o lote 04, Lote 05 teve como vencedora a empresa SATURNINO TURISMO CNPJ Nº 01.001.266/0001-11 com uma proposta no valor de R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) e Lote 06 teve como vencedora a empresa FERNANDES & DOURADO LTDA CNPJ Nº 06.152.653/0001-43 com uma proposta no valor de R\$ 14.443,20 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Lapão-BA, 08/12/2014– Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.